



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

## Requerimento

Protocolado sob o Nº 333/1º

Em 26 de maio de 2025

  
Candido Ferreira de Freitas  
Agente Legislativo  
Câmara Mun. de Garanhuns

## DEFERIDO

EM: 28 / 05 / 2025

  
Presidente

**Ementa:** Requer "VOTO DE APLAUSOS" para a **DRA. LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE** Promotora de Justiça da 5ª Circunscrição MPPE – da 3ª Promotoria de justiça de defesa da cidadania de Garanhuns e toda sua equipe, pelo excelente trabalho desenvolvido na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do nosso município.

Senhor Presidente:

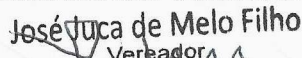
REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos anais deste Poder Legislativo, "VOTO DE APLAUSOS" para a **DRA. LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE** Promotora de Justiça da 5ª Circunscrição MPPE – da 3ª Promotoria de justiça de defesa da cidadania de Garanhuns e toda sua equipe, pelo excelente trabalho desenvolvido na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do nosso município.

REQUEREMOS, ainda, que o "VOTO DE APLAUSOS" seja remetido ao Ministério Público da 5ª Circunscrição, a 3ª Promotoria de justiça de defesa da cidadania de Garanhuns, ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a vara Regional da Infância e Juventude; bem como, a imprensa local.

## JUSTIFICATIVA

A Promotoria de Justiça de defesa da cidadania de Garanhuns (Infância e Juventude) trabalha sempre para assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes, oficiando em feitos judiciais sempre que houver interesses de crianças e adolescentes ou estes forem partes, além de propor ações judiciais na defesa dos mesmos desde que estes se encontrem em situação de risco, como nas hipóteses previstas no ECA. O Ministério Público também atua em todas as situações de adolescentes em conflito com a lei, envolvidos com a prática de atos infracionais. Em conformidade com os ensinamentos do artigo 208, e do artigo 210, ambos do ECA, tem-se o Ministério Público como legitimado concorrente na defesa dos direitos difusos e coletivos, e sua atuação judicial nessa área merece destaque com o manejo da ação civil pública, em ações coletivas ajuizadas em defesa dos interesses metaindividuais. Portanto, requeremos aos Nobres Vereadores a aprovação do "VOTO DE APLAUSOS" para a **DRA. LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE** Promotora de Justiça da 5ª Circunscrição MPPE – da 3ª Promotoria de justiça de defesa da cidadania de Garanhuns e toda sua equipe, pelo excelente trabalho desenvolvido na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do nosso município.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_\_ DE MAIO DE 2025.

  
José Juca de Melo Filho  
Vereador  
Matrícula: 1263

\_\_\_\_\_  
José Juca de Melo Filho (Juca Viana)  
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº 00 604 em 27 06 2025

  
Funcionário